ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL
CNPJ 92.453.927/0001-03

Of./GP nº 298/2023. **Entre Rios do Sul/RS, 11 de dezembro de 2023.**

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, solicitamos especial atenção ao que segue:

O Poder Executivo encaminha, na forma de anexo, os seguintes projetos de lei para apreciação:

I - Projeto de Lei nº 062/2023, o qual **Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar contratos emergenciais, e dá outras providências;**

II - Projeto de Lei nº 063/2023, o qual **Autoriza a contratação emergencial, e dá outras providências.**

O Poder Executivo do Município de Entre Rios do Sul, ainda, na permissibilidade do artigo 15 da Lei Orgânica, e considerando a necessidade de uma apreciação urgente dos projetos de lei citados acima, inclusive pelas razões postas nas justificativas de ambos, e da necessidade de organização do próximo ano letivo, solicita a convocação de uma reunião extraordinária da Câmara de Vereadores, a se realizar impreterivelmente até o dia 14 de dezembro de 2023, para apreciação dos projetos de lei nº 062/2023 e nº 063/2023.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de consideração e estima.

Atenciosamente.

IRSON MILANI
Prefeito

Câmara Municipal de Vereadores de
Entre Rios do Sul/RS
Recebido em: 11/12/2023. Horário: 13:56.
Turno ( ) Manhã (X) Tarde.

EXMO. SR.
LUIZ INÁCIO GABOARDI
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Entre Rios do Sul - RS